

EDITAL Nº 013/2022

PROCESSO Nº	51402.100588/2022-22
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA	17/08/2022
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de página mais excedente, com a disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras) nas dependências da contratante, agregando a instalação de software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem, a assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva e a reposição de insumos/peças/suprimentos para seu devido funcionamento, inclusive papel, para atender demanda da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. em Brasília/DF
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$322.001,28 (trezentos e vinte e dois mil e um real e vinte e oito centavos)
EMPRESA:	WEBDOC LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ:	05.506.933/0001-79

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
5	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	
5.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	SIM. CNAE Primário: 8219-9/01 – FOTOCÓPIAS – SICAF emitido em 17/08/2022 - Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023
5.2.1.	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	SIM.
5.2.2.	Não tenha sofrido decretação de falência dissolução, concurso de credores, concordata ou insolvência;	SIM. Certidão válida até 17/09/2022
5.2.3.	Não se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	SIM. Certidão válida até 17/09/2022
5.2.4.	Não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou	Consultas:

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros:</p> <p>a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;</p> <p>b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;</p> <p>c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;</p> <p>d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>5.2.4.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);</p> <p>5.2.4.2. Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 5.2.4 ou 5.2.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação.</p> <p>5.2.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p> <p>5.2.6. Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão Eletrônico;</p>	<p>CEIS: SIM - Consulta realizada em: 17/08/2022</p> <p>CNI/TCU: SIM - Consulta realizada em: 17/08/2022</p> <p>SICAF: SIM emitido em 17/08/2022</p> <p>CNJ: SIM - Consulta realizada em: 17/08/2022</p>
9	PROPOSTA DE PREÇOS	
9.1.	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em documento timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de</p>	<p>SIM FLÁVIA ALVES FALCÃO, Sócia/Diretora</p> <p>a) SIM.</p> <p>b) SIM</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do serviço ofertado;</p> <p>d) O valor unitário e total do item ou percentual de desconto; ou valor total do grupo ou percentual de desconto, conforme o caso;</p> <p>e) Documento que demonstre a adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro), quando for o caso;</p> <p>f) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico;</p> <p>g) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>h) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>i) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>j) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>k) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>l) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor</p> <p>m) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias;</p> <p>n) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p>	<p>c)SIM.</p> <p>d) SIM</p> <p>e) Não se aplica</p> <p>f) SIM.</p> <p>g) SIM</p> <p>h) SIM</p> <p>i) SIM</p> <p>j) Sim</p> <p>k) Sim</p> <p>l)Sim</p> <p>m) não se aplica</p> <p>n) não se aplica</p>
9.2	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	Sim.

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
11.	DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
	Habilitação Jurídica	
11.1.1	<p>I. Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p>II. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>III. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal - SLU: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>IV. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.</p> <p>VII. Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>I. SIM:</p> <p>II. Não se aplica.</p> <p>III. Estatuto Social e últimas Alterações Registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</p> <p>IV. Não se aplica</p> <p>V. SIM</p> <p>VI. Não se aplica.</p> <p>VII. Não se aplica</p>
11.1.2	Qualificação Técnica:	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, em conformidade com o item 13.3 do Termo de Referência.</p> <p>11.1.2.1. Será exigido, para a comprovação de execução de objeto equivalente ao discriminado no Termo de Referência (Anexo I), que a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar apresente documento que ateste o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de equipamentos previstos, conforme subitem 13.4.1 e demais disposições do Termo de Referência;</p> <p>11.1.3.</p> <p>11.1.3.1. Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;	<p>SIM. Análise Qualificação Técnica – Despachos (em anexo):</p> <p>11.1.2.1. Sim Análise Qualificação Técnica – Despachos (em anexo):</p> <p>Despacho nº 135/2022/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6019763),</p> <p>Despacho nº 382/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6043741)</p> <p>e</p> <p>Despacho nº 384/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6049553)</p> <p>1. SIM.</p> <p>2. SIM.</p> <p>3. N.A.</p> <p>4. SIM.</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>5. Período e local de execução do objeto; 6. Data da emissão do atestado; e 7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).</p> <p>11.1.3.2. As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p>11.1.3.3. A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p>11.1.3.4. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>11.1.3.5. Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.</p> <p>11.1.3.6. Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.</p>	<p>5. SIM. 6. SIM. 7. SIM</p> <p>11.1.3.2. N/A</p> <p>11.1.3.3 SIM.</p> <p>11.1.3.4. SIM.</p> <p>11.1.3.5. N/A</p> <p>11.1.3.6. N/A</p>
11.1.4.	Qualificação Econômico-Financeira:	
	I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.	SIM. Certidão válida até 17/08/2022
	II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social , já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis , quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa	II. SIM: a) SIM

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) A apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis deverá estar em conformidade com o art. 16, da IN nº 03/2018-MPOG);</p> <p>11.1.4.1. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa da seguinte forma:</p> <p>a) Por meio de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou do SICAF: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$</p> <p>b) Alternativamente, no caso de índices inferiores a 1 (um), proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p> <p>11.1.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</p>	<p>b) SIM.</p> <p>a) SIM. Conforme Despacho nº 1101/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6028106)</p> <p>11.1.5. N/A</p>
11.1.6	Regularidade Fiscal:	
	<p>a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c. Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>11.1.6.1. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda</p>	<p>a) SIM</p> <p>b) SIM: Val. 02/09/2022</p> <p>c) SIM: Val. 19/12/2022</p> <p>11.1.6.1 N/A</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015, caso haja permissão à subcontratação no Termo de Referência. 11.1.7. Outras declarações I. Declarações constantes do Sistema Comprasnet: deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão observadas pelo Pregoeiro	11.1.7. Sim

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada juntamente com a documentação de habilitação **deve ser classificada pelo atendimento integral** às exigências do Edital conforme acima demonstrado, bem como nos termos das análises constantes do Despacho nº 1101/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6028106), Despacho nº 135/2022/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6019763), Despacho nº 382/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6043741) e Despacho nº 384/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 6049553), em anexo.

Millena Maria Wanderley Ramos
Pregoeira Oficial
Portaria nº 95, 27 de maio de 2022.

ANEXOS

Anexo I - Despacho nº 1101/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Despacho nº 1101/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 18 de agosto de 2022.

Processo nº 51402.100588/2022-22

Interessado: Superintendência de Tecnologia da Informação

Ass: Subsídios para Qualificação Econômico-Financeira - Pregão Eletrônico nº 013/2022.

À SULIC

Em atenção a solicitação contida no Despacho nº 145/2022/GELIC-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC ([6026274](#)), que trata do processo licitatório que objetiva à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, de forma continuada pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento das demandas da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no qual requisita-se a análise da documentação de Qualificação Econômico-Financeira da empresa ora convocada, WEBDOC LOCAÇÕES LTDA (SEI [6018777](#)), no tocante às exigências previstas no subitem 11.1.4 do edital (SEI [5941381](#)), seguem as considerações desta gerência.

Inicialmente informamos que o referido edital exige como condições de habilitação da condição econômico-financeira a certidão negativa de falências e concordatas e as avaliação dos de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou iguais a 1 (um), acrescenta ainda como alternativa, a possibilidade de comprovar possuir patrimônio líquido de 10% (10 por cento) do valor estimado da contratação. Posto isto, segue abaixo a tabela com as informações da empresa:

WEBDOC	R\$
Ativo Circulante (AC)	201.337
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0
Passivo Circulante (PC)	34.699
Passivo Não Circulante Operacional (PNC)	0
Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP) / (PC+PNC)	5,80
Índice de Liquidez Corrente (ILC) = AC / PC	5,80
Solvência Geral (SG) = AT / PC+PNC	37
Patrimônio Líquido	1.251.985
Valor estimado da contratação	322.001
Relação PL/Valor estimado da contratação	389%
Apresentou a Certidão Negativa válida e vigente	Sim

Conforme dados apresentados nas demonstrações contidas no documento SEI [6018777](#), a empresa **atende satisfatoriamente** os critérios dispostos no edital, portanto, está **habilitada** a continuar no presente processo de contratação, quanto aos critérios econômicos financeiros.

Mantemo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO SILVA MAIA
Gerente Tributário e Contábil

De acordo. Encaminha-se à SULIC.

TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI
Superintendente de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Maia, Gerente Contábil e Tributário**, em 19/08/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Raposeiras Bonvini, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 19/08/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria

nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6028106** e o código
CRC **25C4E1E6**.



Referência: Processo nº 51402.100588/2022-22



SEI nº 6028106

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

Anexo II - Despacho nº 135/2022/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC
Despacho nº 382/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC
Despacho nº 384/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho nº 135/2022/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 17 de agosto de 2022.

Processo nº 51402.100588/2022-22

Interessado: Superintendência de Tecnologia da Informação

**Assunto: Análise do atendimento dos requisitos técnicos da proposta da
licitante WEBDOC LOCAÇÕES LTDA**

À SULIC:

Senhora Superintendente,

Em atendimento ao Despacho 146 (SEI nº [6026367](#)), informa-se que a Proposta -
Atualizada Após CHAT - WEBDOC (SEI nº [6026208](#)) atende ao item 9 do edital e conforme
atestados de capacidade técnica informados na Proposta e Documentos de Habilitação -
WEBDOC (SEI nº [6018777](#)), páginas 38 a 42, atende ao item 11.1.2. do edital.

Segue análise técnica quanto ao atendimento dos equipamentos impressoras/multifuncionais e do software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem, dispostos na proposta de preços da licitante WEBDOC LOCAÇÕES LTDA, aos requisitos previstos no Termo de Referência do Edital de Pregão 13/2022, conforme solicitado no Despacho 146 (SEI nº [6026367](#)). Informa-se que foram observadas os modelos informados pela licitante na Proposta e Documentos de Habilitação - WEBDOC (SEI nº [6018777](#)) em comparação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência do Edital.

Especificações gerais - TIPOS I, II e III	Modelo TIPO I - OKI ES5162 LP	Modelo TIPO II - OKI MC573	Modelo TIPO III - OKI ES8473 MFP	Atendimento
4.7.1. Os equipamentos deverão conter manual em idioma português ou inglês (em formato eletrônico PDF).	Conforme https://www.oki.com/br/printing/support/user-manual/mono-multifunction/61602601/	Conforme https://www.oki.com/br/printing/support/user-manual/color-multifunction/62447301/	Conforme https://www.oki.com/br/printing/support/user-manual/color-multifunction/61602401/	SIM
4.7.2. Os equipamentos deverão permitir a configuração padrão de impressão frente-e-verso e modo economia de toner ou cartucho (ou "modo rascunho").	Impressão Duplex e modo Toner Save - Conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 1	Sim, conforme link https://www.oki.com/printing/download/46472423EE6_MC573_UM_BP_286300.pdf?id=46472423EE , página 138	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/pr_000025.html e https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/pr_000024.html	SIM
4.7.5. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 (caso se enquadre). Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, que tal condição seja devidamente comprovada.	 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</p> <p>Registro n.º: <input type="text" value="5818450"/> Data da consulta: <input type="text" value="18/08/2022"/> CR emitido em: <input type="text"/> CR válido até: <input type="text"/></p> <p style="text-align: center;">Dados básicos</p> <p>CNPJ: <input type="text" value="16.564.682/0001-03"/></p> <p>Razão social: <input type="text" value="OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A."/></p> <p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.</p> <p>A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.</p> <p style="text-align: center;"><input type="button" value="Fechar"/></p>			Diligenciar junto à licitante o atendimento ao item 4.7.5. do TR
4.7.9. Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia	Modo Eco Automático - Conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 1	Sim, conforme link https://www.oki.com	Sim, conforme link https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/kt_000004.html?k=economia%20energia&p=1	SIM

elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia.		om/printing/download/46472423EE6_MC573_UM_BP_286300.pdf?id=46472423EE, Página 138 e 221.		
4.7.10. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos sustentáveis, comprovados por documento de certificação (ou na sua falta, por meio de diligências do órgão), em atenção ao Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.	Não encontrado na documentação fornecida	Não encontrado na documentação fornecida	Não encontrado na documentação fornecida	Diligenciar junto à licitante o atendimento ao item 4.7.10 do TR.
4.8.2.1. Fornecimento de equipamentos multifuncionais/impressoras (laser, LED, jato de tinta ou equivalente), novos ou seminovos devidamente instalados nos setores/locais estabelecidos pela CONTRATANTE na sede da Valec em Brasília/DF;	LED - conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929)	LED - conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 6	LED - conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.2.2. Fornecimento de equipamentos de uso corporativo, não sendo aceitos equipamentos de uso doméstico, observado as recomendações do fabricante;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 2	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 6	LED - conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 10	SIM
4.8.2.3. Fornecimento de solução de gerenciamento usando servidor de impressão compatível com os sistemas operacional Windows Server, nas versões 2016 ou superior. Além de compatibilidades para os sistemas das estações de trabalho dos usuários da Valec (Windows 8.1 e 10,	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 4	Sim, conforme link https://www.oki.com/br/printing/support/firmware/color-multifunction/62447301/	Sim, conforme link https://www.oki.com/br/printing/support/drivers-and-utilities/color-multifunction/61602401/?os=ab2	SIM

Mac Os e Linux), permitindo acesso via web, que atenda às especificações do serviço de impressão, objeto deste TR. A CONTRATADA deverá fornecer solução licenciada e acessível durante todo o período contratual;				
4.8.2.10. Suporte ao protocolo SNMP, para coleta de informações gerenciais;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 8	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.2.11. Suporte ao protocolo HTTP, permitindo o acesso via navegador web para consulta de status da impressora, nível de toner/cartucho, mensagens de erro e total de páginas impressas;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 1	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 6	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/sw_000008.html?k=http&p=2	SIM
4.8.2.12. Todos os equipamentos devem possuir capacidade de gerenciamento remoto, com mecanismos que possibilitem o cancelamento de impressões; e	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Diligenciar junto à licitante se todos os equipamentos devem possuir capacidade de gerenciamento remoto, com mecanismos que possibilitem o cancelamento de impressões conforme item 4.8.2.12 do TR.
4.8.2.13. Suporte aos protocolos TCP/IP e DHCP, incluindo possibilidade de configuração de endereço IP fixo para o equipamento, compatível com ambientes Microsoft.	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/kt_000031.html?k=ip&p=8 e Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929)	Sim, conforme link https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/465331/id/contents/contents/su_000032.html?k=dhcp&p=1	Sim, conforme link https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/ne_000030.html	SIM

		e Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929)		
4.8.3.1. Imprimir em papel de gramatura padrão de entre 75 g/m2 e 120 g/m2;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 6	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.3.2. Imprimir em papel reciclável;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.3.3. Imprimir automaticamente frente e verso (duplex), podendo ser configurável;	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/pr_000021.html?k=duplex&p=2	Sim, conforme link https://www.oki.com/printing/download/46472423EE6_MC573_UM_BP_286300.pdf?id=46472423EE , página 138.	Sim, conforme link https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/pr_000024.html	SIM
4.8.3.4. Resolução mínima de impressão de monocromática de 600 dpi e policromática de 1200 dpi;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 6	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.3.5. Ter Interface Ethernet (pelo menos 100 Mbps, conector RJ-45) e Interface no mínimo USB 2.0;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 6	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.3.6. Possuir recurso de contabilização de volumes impressos e copiados pelo próprio hardware, identificando o tipo de impressão(monocromática e policromática) e o tipo de folha(A3 e	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Diligenciar junto à licitante se todos os equipamentos possuem recurso de contabilização de volumes impressos

A4) independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios;				e copiados pelo próprio hardware conforme item 4.8.3.6. do TR
4.8.3.7. Possuir o recurso de gerenciamento remoto, que permita a definição de cotas, leitura de contadores de impressão, análise de nível de toner/cartucho, configuração remota, leitura de estado do equipamento, e demais funcionalidades e compatibilidades de acordo com os requisitos do sistema de gerenciamento de impressão e bilhetagem; e	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 2	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 8	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 14	SIM
4.8.3.8. Possuir compatibilidade com estações de trabalho que operem com os sistemas operacionais Windows 8.1 e versões posteriores.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 8	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
Requisitos mínimos para os equipamentos do tipo Multifuncional	Modelo TIPO I - OKI ES5162 LP		Modelo TIPO III - OKI ES8473 MFP	Atendimento
4.8.4.1. Os equipamentos deverão ter capacidade de processamento, armazenamento e memória suficientes para operar com todas as capacidades e funções solicitadas neste documento, inclusive com mais de uma capacidade ou função simultânea (impressão, cópia, digitalizações e OCR);	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 11	SIM
4.8.4.2. Painel em idioma português ou simbologia universal, com funcionalidade que permita ao usuário se autenticar com seu login e senha (integrado ao AD) para utilizar o equipamento;	Não encontrado no encarte e manual do equipamento		Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Diligenciar junto à licitante se há funcionalidade que permita ao usuário se autenticar com seu login e senha (integrado ao AD) para utilizar o

			equipamento conforme item 4.8.4.2. do TR;
4.8.4.3. Bandeja de papel interna com capacidade mínima de 200 folhas;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.4.4. Digitalizar documentos por meio de scanner com alimentador automático (ADF) para A4 e pelo vidro de exposição;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.4.5. Digitalização frente e verso automática, sem a intervenção do usuário (por exemplo, sem a necessidade de virar as folhas).	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/sc_000016.html?k=duplex&p=1	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/sc_000021.html	SIM
4.8.4.6. Alimentador ADF automático para no mínimo 50(cinquenta) folhas.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.4.7. Suportar digitalização de tamanho A4, tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos (ADF), e, no caso das multifuncionais do TIPO III, suportar ainda a digitalização de tamanho A3, no mínimo pelo vidro de exposição;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.4.8. Formatos dos arquivos gerados pela digitalização, que devem ser pelo menos: Joint Photographic Experts Group (JPEG ou JPG) e Portable Document Format (PDF);	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.4.9. Suporte à resolução ótica mínima para cópia e digitalização de 600x600 dpi;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.4.10. Possuir recurso de contabilização de volumes digitalizados pelo próprio hardware, independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios.	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Não encontrado no encarte e manual do equipamento	Diligenciar junto à licitante se equipamentos tipo I e III possuem recurso de contabilização de volumes digitalizados pelo próprio hardware conforme 4.8.4.10.

			do TR.
4.8.4.11. A digitalização deve gerar arquivos com o padrão PDF pesquisável, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR) em língua portuguesa.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4, se utilizados os softwares SENDYS Explorer LITE e ABBY FineReader 12 Print	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 12, se utilizados os softwares SENDYS Explorer LITE e ABBY FineReader 12 Print	Diligenciar junto à licitante se será utilizado os softwares SENDYS Explorer LITE e ABBY FineReader 12 Print informado no encarte dos equipamentos
4.8.4.12. Possibilidade de enviar arquivos digitalizados por meio de correio eletrônico, caminho de rede (SMB) e servidor FTP. Esta funcionalidade deve ser realizada diretamente no multifuncional.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
4.8.4.13. Salvar documentos digitalizados em mídia móvel por meio de porta USB. Esta funcionalidade pode ser executada em computador conectado na rede ou diretamente no multifuncional.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), Página 12	SIM
Requisitos Mínimos - TIPO I (Multifuncional A4 Monocromática)	Modelo TIPO I - OKI ES5162 LP		Atendimento
4.8.5.1. I - Funções: Impressora Monocromática (Preto e Branco), Copiadora e Digitalizadora, integradas em um único equipamento	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		SIM
4.8.5.1. II - Velocidade de impressão em A4 monocromático: a partir de 20 ppm;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		SIM
4.8.5.1. III - Velocidade de digitalização A4: no mínimo 10 lados/páginas por minuto;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		SIM
4.8.5.1. IV - Digitalização em uma ou duas passagens, por meio de ADF;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		SIM
4.8.5.1. V - Volume Recomendado mensal: no mínimo 2.500 páginas;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		SIM
4.8.5.1. VI - Ciclo Máximo Mensal: no	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4		SIM

mínimo 10.000;		
4.8.5.1. VII - Digitalização nos formatos PDF, TIFF, JPEG, scan to e-mail, e scan to folder;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	SIM
4.8.5.1. VIII - Capacidade de fazer scanner/impressão direto pela porta USB através de mídias portáteis, devendo ser exigido autenticação;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 4	SIM
4.8.5.1. IX - Apesar do equipamento ser específico para impressões A4 monocromático, a multifuncional deverá aceitar digitalização policromática;	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/am_000015.html?k=autentica%C3%A7%C3%A3o&p=3	SIM
4.8.5.1. X - Possibilitar a impressão retida, na qual o trabalho é enviado para uma fila de impressão e fica retido até a liberação feita pelo usuário no equipamento;	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/pr_000040.html?k=impress%C3%A3o%20segura&p=1 e Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 27	SIM
4.8.5.1. XI - A autenticação deverá ser integrada com AD/LDAP, utilizando suas credencias (usuário e senha) ou ter a possibilidade de liberação através da inserção de PIN ou impressão segura, o equipamento deverá possuir teclado físico ou virtual (ex. via painel sensível ao toque) que permita a digitação de login e senha de usuário.	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/pr_000040.html?k=segura&p=1	SIM
Requisitos Mínimos - TIPO II (Impressora A4 Policromática)	Modelo TIPO II - OKI MC573	Atendimento
4.8.5.2. I - Velocidade de impressão em A4 preto e branco e colorido: a partir de 15 ppm.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 8	SIM
4.8.5.2. II - Volume Recomendado mensal: no mínimo 500 páginas;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 8	SIM
4.8.5.2. III - Ciclo Máximo Mensal: no mínimo 1.000.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 8	SIM
4.8.5.2. IV - Capacidade de fazer impressão direto pela porta USB através de mídias portáteis;	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/download/46532823EE4_MC573_AM_BP_286322.pdf?id=46532823EE , página 167.	SIM

Requisitos Mínimos - TIPO III (Multifuncional A3 e A4 Policromático)	Modelo TIPO III - OKI ES8473 MFP	Atendimento
4.8.5.3. I - Funções: Impressora Policromática (Colorida), Copiadora e Digitalizadora, integradas em um único equipamento;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 10	SIM
4.8.5.3. II - Velocidade de impressão em A4 em preto e branco e colorido: a partir de 15 ppm;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 10	SIM
4.8.5.3. III - Aceita Papéis nos tamanhos A3, A4, A5, A6 e ofício;	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/co_000009.html?k=a6&p=1	SIM
4.8.5.3. IV - Volume Recomendado mensal: no mínimo 2.000;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 12	SIM
4.8.5.3. V - Ciclo Máximo Mensal: 10.000.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 12	SIM
4.8.5.3. VI - Digitalização nos formatos PDF, TIFF, JPEG, scan to e-mail, e scan to folder;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 12	SIM
4.8.5.3. VII - Capacidade de fazer scanner/impressão direto pela porta USB através de mídias portáteis, devendo ser exigido autenticação;	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/pr_000058.html	SIM
4.8.5.3. VIII - Possibilitar a impressão retida, na qual o trabalho é enviado para uma fila de impressão e fica retido até a liberação feita pelo usuário no equipamento.	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/pr_000001.html?k=segura&p=1 e Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 27	SIM
4.8.5.3. IX - A autenticação deverá ser integrada com AD/LDAP, utilizando suas credencias (usuário e senha) ou ter a possibilidade de liberação através da inserção de PIN ou impressão segura, o equipamento deverá possuir teclado físico ou virtual (ex. via painel sensível ao toque) que permita a digitação de login e senha de usuário.	Sim, conforme https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/pr_000060.html	SIM
Requisitos do sistema de gerenciamento de impressão e de	Softwares NDDPRINT 360, NDD PRINT RELEASER, SENDYS Explorer LITE e ABBY FineReader 12 Print	Atendimento

bilhetagem		
4.8.7.1. Possuir interface Web (Browser) ou cliente/servidor, em língua portuguesa.	Não encontrado no encarte do software	Diligenciar junto à licitante se software atende ao item 4.8.7.1. do TR.
4.8.7.2. Monitorar os equipamentos on-line, possibilitando, no mínimo, gerenciar remotamente, via rede TCP/IP, os equipamentos instalados, permitindo efetuar alterações de configuração, checagem do status de impressão e do nível dos suprimentos de impressão.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 16	SIM
4.8.7.3. Realizar inventário automático dos equipamentos.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 23	SIM
4.8.7.4. Contabilizar impressões, cópias e digitalizações, separando por tipo de equipamento (tipos I a III descritos neste documento), cor (mono e policromáticas) e tamanho (A3, A4 e outros).	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 29	SIM
4.8.7.5. Contabilizar apenas as digitalizações que geraram arquivo digitalizado (tradicionalmente em formato PDF pesquisável com OCR). Não deve ser incluído neste cômputo as digitalizações do processo de cópia de documento. O objetivo deste cômputo é formar uma base estatística para gerenciamento.	Não encontrado no material disponibilizado.	Diligenciar junto à licitante se softwares dos equipamentos ou de gerenciamento atende item 4.8.7.5.
4.8.7.6. Computar uma digitalização por cada lado digitalizado.	Não encontrado no material disponibilizado.	Diligenciar junto à licitante se softwares dos equipamentos ou de gerenciamento atende item 4.8.7.6.
4.8.7.7. Integração/autenticação com o sistema de serviço de diretório - Microsoft Active Directory, de modo que seja possível contabilizar a quantidade de impressões e	Sim, conforme https://help-print.ndd.tech/manual-host/5.51.9/manual-nddprinhost-pt-manual-nddprinhost-pt-ad-8	SIM

digitalizações por usuários de forma automática (sem a necessidade de informar a senha).		
4.8.7.8. Possuir controle e monitoramento sobre a fila de impressão e possibilitar também a criação de cotas de impressão para usuários ou grupos de usuários.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34 e https://www.ndd.tech/blog/artigos/ajude-seu-cliente-a-ter-um-controle-sobre-o-que-e-impresso-nas-empresas/	SIM
4.8.7.9. Permitir estabelecer cotas diferenciadas para impressões monocromáticas e policromáticas.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34 e https://www.ndd.tech/blog/artigos/ajude-seu-cliente-a-ter-um-controle-sobre-o-que-e-impresso-nas-empresas/	SIM
4.8.7.10. Permitir a exportação dos dados para análise em planilha eletrônica compatível com Microsoft Excel.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM
4.8.7.11. Permitir a definição de custos de página impressa por equipamento, diferenciando custos para impressão monocromática e policromática, bem como a separação entre impressão A3, A4 e outros.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 29	SIM
4.8.7.12. Permitir a definição de centros de custo para usuários e a geração de relatórios a partir dos mesmos.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 29	SIM
4.8.7.13. Permitir bilhetagem do total de páginas impressas no período, contabilizando por impressora, por usuário, por centro de custo e/ou grupo.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 29	SIM
4.8.7.14. Permitir a definição do limite de cotas informativas por usuário e a geração de relatórios de utilização de cotas.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34 e https://www.ndd.tech/blog/artigos/ajude-seu-cliente-a-ter-um-controle-sobre-o-que-e-impresso-nas-empresas/	SIM
4.8.7.15. Permitir o gerenciamento das cotas, ou seja, a programação de depósitos mensais ou anuais nas cotas dos usuários e Centros de Custos, a fim de automatizar a gestão dos limites.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34 e https://www.ndd.tech/blog/artigos/ajude-seu-cliente-a-ter-um-controle-sobre-o-que-e-impresso-nas-empresas/	SIM

4.8.7.16. Fornecer histórico de utilização dos consumíveis com vida útil real, por equipamento.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 17	SIM
4.8.7.17. Realizar atualizações, visualizações e alterações remotas nas configurações dos componentes das impressoras e multifuncionais.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), páginas 30 e 33	SIM
4.8.7.18. Disponibilizar funcionalidade que permita ao gestor a definição de perfis de utilização.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 35	SIM
4.8.7.19. Capturar contadores das impressoras automaticamente.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM
4.8.7.20. Permitir apenas páginas efetivamente impressas/copiadas sejam contabilizadas, descartando as tarefas não executadas que forem enviadas à fila de impressão.	Não encontrado no material disponibilizado.	Diligenciar junto à licitante se softwares dos equipamentos ou de gerenciamento atem de item 4.8.7.20.
4.8.7.21. Permitir compartilhamento de cotas entre os usuários de um grupo de usuários e entre as impressoras de um grupo de multifuncionais.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34 e https://www.ndd.tech/blog/artigos/ajude-seu-cliente-a-ter-um-controle-sobre-o-que-e-impresso-nas-empresas/	SIM
4.8.7.22. Implementar, por padrão, a impressão monocromática em modo duplex (frente e verso).	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 36	SIM
4.8.7.23. O software de bilhetagem deve permitir armazenar, de forma compactada, as primeiras páginas de cada documento impresso, associado ao respectivo usuário.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 31	SIM
4.8.8.1. I - O sistema deve implementar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais: Relatórios que incluam informações de auditoria como nome do usuário, nome do trabalho impresso, horário de impressão, equipamento onde o trabalho foi impresso, número de páginas e cópias, modo de impressão (colorido ou monocromático),	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 31 e 34	SIM

tamanho do papel e custo para cada trabalho impresso ou copiado;		
4.8.8.1. II - O sistema deve implementar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais: Relatório diário de funcionamento dos equipamentos, apresentando registro de chamados de assistência técnica e manutenção e registro de páginas impressas;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM
4.8.8.1. III - O sistema deve implementar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais: Relatório mensal, emitido até o quinto dia útil do mês subsequente, apresentando o número de chamados de assistência técnica por equipamento, o número de páginas impressas produzidas por equipamento e o período em que o equipamento ficou indisponível;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM
4.8.8.2. O sistema deve gerar relatórios que permitam a auditoria, controle de bilhetagem de páginas digitalizadas, impressas ou copiadas (descartando as tarefas não executadas que forem enviadas à fila de impressão), controle de cotas de impressão e tarifação de páginas.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), páginas 31 e 34	SIM
4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: I - Por local (conforme cadastrado no sistema): setor, departamento, unidade da VALEC;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM
4.8.9.1. O sistema deve permitir a	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM

<p>geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: II - Por tipo de equipamento: tipos I a III definidos neste Estudo;</p>		
<p>4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: III - Por equipamento individualizado;</p>	<p>Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34</p>	<p>SIM</p>
<p>4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: IV - Por centro de custo;</p>	<p>Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34</p>	<p>SIM</p>
<p>4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: V - Por usuário e por grupo de usuários;</p>	<p>Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34</p>	<p>SIM</p>
<p>4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das</p>	<p>Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34</p>	<p>SIM</p>

quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: VI - Por tamanho de papel;		
4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: VII - Por tipo de impressão: monocromática, policromática;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM
4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: VIII - Por modo de impressão: modo econômico, modo normal;	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM
4.8.9.1. O sistema deve permitir a geração de consultas e relatórios que, além de fornecer informações gerenciais sobre o parque de impressão e a respeito das quantidades, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos, também possua os seguintes filtros: IX - Por sigilo de documento: quantidade de impressões classificadas como sigilosas/confidenciais por usuário.	Sim, conforme Anexo Encarte Técnico - WEBDOC (SEI nº 6025929), página 34	SIM

Considerando a análise técnica decorrida acima, esta GEINF identificou diligências a serem realizadas junto à licitante, sendo que se atendidos os requisitos, conclui-se que a empresa WEBDOC LOCAÇÕES LTDA atende aos requisitos e qualificações técnicas exigidas no Edital 13/2022.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA
Integrante Requisitante

Superintendente de Tecnologia da Informação Substituto
DIRAF/SUPTI/GEINF



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia, Integrante Requisitante**, em 19/08/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6019763** e o código CRC **FD19AD49**.



Referência: Processo nº 51402.100588/2022-22



SEI nº 6019763

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho nº 382/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Processo nº 51402.100588/2022-22

Interessado: Superintendência de Tecnologia da Informação

Assunto: Análise da Resposta Diligência - WEBDOC (SEI nº [6036329](#)).

À SULIC:

Senhora Superintendente,

Em atendimento ao Despacho 151 (SEI nº [6036346](#)) e em análise às Resposta Diligência - WEBDOC (SEI nº [6036329](#)) seguem-se as seguintes considerações:

Número	Diligência	Análise	Atendimento
Diligência 1	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.7.5. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 (caso se enquadre). Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, que tal condição seja devidamente comprovada."	Efetuar nova diligência solicitando à licitante a seguinte informação: Onde está localizada a fábrica do fabricante OKI e se caso fora do Brasil, informar o Nome e CNPJ da empresa Importadora para que se possa avaliar se a mesma possui Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA.	A avaliar
Diligência 2	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.7.10. A	Identificado por meio dos encartes e no link fornecido https://www.oki.com/br/printing/about-us/recycling/eco-friendly-	SIM

	CONTRATADA deverá fornecer equipamentos sustentáveis, comprovados por documento de certificação (ou na sua falta, por meio de diligências do órgão), em atenção ao Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes."	products/index.html, por meio de diligência junto à licitante, que o fabricante promove práticas sustentáveis conforme previsto no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.	
Diligência 3	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.2.12. Todos os equipamentos devem possuir capacidade de gerenciamento remoto, com mecanismos que	Conforme informado pela licitante, é possível efetuar o cancelamento por meio do software de gerenciamento e bilhetagem ofertado, que fará o cancelamento através da impressão retida no servidor de impressão conforme link https://ndd.tech/ndd-print/liberar-impressao/	SIM

	possibilitem o cancelamento de impressões; e"		
Diligência 4	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.3.6. Possuir recurso de contabilização de volumes impressos e copiados pelo próprio hardware, identificando o tipo de impressão(monocromática e policromática) e o tipo de folha(A3 e A4) independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios;"	Conforme informado pela licitante, todos os equipamentos possuem a capacidade de contabilizar volumes impressos e copiados pelo próprio hardware, através do Relatório da Verificação, conforme link fornecido https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/kt_000029.html?k=relat&p=1	SIM
Diligência 5	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.4.2. Painel em idioma português ou simbologia universal, com funcionalidade que permita ao usuário se autenticar com seu login e senha (integrado ao AD) para utilizar o	Licitante informou que funcionalidade está disponível no software que será fornecido o qual possui essa funcionalidade conforme material fornecido no Anexo Ndd Print Referencia (SEI nº 6043887).	Diligenciar se o painel está disponível no idioma português.

	equipamento;"		
Diligência 6	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.4.10. Possuir recurso de contabilização de volumes digitalizados pelo próprio hardware, independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios."	Conforme informado pela licitante, todos os equipamentos possuem a capacidade de contabilizar volumes impressos e copiados pelo próprio hardware, através do Relatório da Verificação, conforme link fornecido www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/kt_000029.html?k=relat&p=1	SIM
Diligência 7	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.4.11. A digitalização deve gerar arquivos com o padrão PDF pesquisável, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR) em língua portuguesa. Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - Senhor licitante, será utilizado os softwares SENDYS Explorer LITE e ABBY FineReader 12 Print informado no encarte dos	Licitante informou que fornecerá o software ABBY FineReader 12 Print que possui o reconhecimento OCR .	SIM

	equipamentos?"		
Diligência 8	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.7.1. Possuir interface Web (Browser) ou cliente/servidor, em língua portuguesa."	Licitante informou que software a ser fornecido possui Interface e Manuais em Português conforme informado no Anexo Ndd Print Referencia (SEI nº 6043887).	SIM
Diligência 9	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.7.5. Contabilizar apenas as digitalizações que geraram arquivo digitalizado (tradicionalmente em formato PDF pesquisável com OCR). Não deve ser incluído neste cômputo as digitalizações do processo de cópia de documento. O objetivo deste cômputo é formar uma base estatística para gerenciamento."	Licente informou que o software de gerenciamento a ser fornecido contabilizar digitalizações, conforme informado no Anexo Ndd Print Referencia (SEI nº 6043887).	SIM
Diligência 10	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.7.6. Computar uma digitalização por cada lado digitalizado."	Licente informou que o software de gerenciamento a ser fornecido contabilizar digitalizações, conforme informado no Anexo Ndd Print Referencia (SEI nº 6043887).	SIM
Diligência 11	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.7.20. Permitir	Licitante informou que o software de gerenciamento a ser fornecido possui recurso para contabilizar páginas efetivamente impressas/copiadas conforme Anexo	SIM

	apenas páginas efetivamente impressas/copiadas sejam contabilizadas, descartando as tarefas não executadas que forem enviadas à fila de impressão."	Whitepaper - NDD Print 360 (SEI nº 6043884) e Anexo battlecard-nddprint360-PT (SEI nº 6043885).	
--	---	---	--

Considerando a análise técnica decorrida acima, esta SUPTI identificou mais duas diligências a serem realizadas junto à licitante conforme quadro acima.

Solicita-se, ainda, diligenciar junto à licitante se os equipamentos a serem fornecidos são novos ou seminovos, e em caso de seminovos, qual a data que foram adquiridos, o que deve ser comprovado por meio da nota fiscal de compra do equipamento, conforme previsto no Item 2.3.1. do Termo de Referência.

Após sanadas, considera que a empresa atende a todos os requisitos técnicos solicitados no Termo de Referência e Edital.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA
Integrante Requisitante
Superintendente de Tecnologia da Informação Substituto
DIRAF/SUPTI/GEINF



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia, Superintendente de Tecnologia da Informação - Substituto**, em 22/08/2022, às 01:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6043741** e o código CRC **1FE17788**.



Referência: Processo nº 51402.100588/2022-22



SEI nº 6043741

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho nº 384/2022/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Processo nº 51402.100588/2022-22

Interessado: Superintendência de Tecnologia da Informação

Assunto: Análise do Anexo Respostas às Diligências WEBDOC (SEI nº [6049540](#)).

À SULIC:

Senhora Superintendente,

Em atendimento ao Despacho 154 (SEI nº [6050342](#)) e em análise ao Anexo Respostas às Diligências WEBDOC (SEI nº [6049540](#))
seguem-se as seguintes considerações:

Número	Diligência	Análise	Atendimento
--------	------------	---------	-------------

<p>Diligência 1</p>	<p>"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - Para cumprimento do item 4.7.5. do ANEXO I Termo de Referência: Onde está localizada a fábrica do fabricante OKI e se caso fora do Brasil, informar o Nome e CNPJ da empresa Importadora para que se possa avaliar se a mesma possui Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA.</p>	<p>Conforme informação da licitante, a empresa responsável pela fabricação dos equipamentos da marca OKI no Brasil é realizado pela empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 04.854.120/0007-00. Esta empresa possui o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, conforme requerido no item 4.7.5. do ANEXO I Termo de Referência, demonstrado por meio do Anexo Cadastro Técnico - IBAMA (SEI nº 6049538)</p>	<p>SIM</p>
<p>Diligência 2</p>	<p>"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - Para cumprimento do item 4.8.4.2. do ANEXO I Termo de Referência: O painel está disponível no idioma português?</p>	<p>A licitante forneceu os links necessários à comprovação desse requisito: https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/458222/id/contents/contents/su_000035.html https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/465331/id/contents/contents/su_000017.html?k=painel&p=17 https://www.oki.com/printing/online-manuals-33/459925/id/contents/contents/kt_000037.html?k=idioma&p=1</p>	<p>SIM</p>

Diligência 3	"Para WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - 4.8.2.12. Os equipamentos a serem fornecidos são novos ou seminovos? E, em caso de seminovos, qual a data que foram adquiridos, o que deve ser comprovado por meio da nota fiscal de compra do equipamento, conforme previsto no Item 2.3.1. do Termo de Referência.	A identificação da data de fabricação/compra dos equipamentos quando seminovos, deverão ser comprovados por meio de nota fiscal emitida no momento da compra junto ao fabricante, para que se possa avaliar o tempo de utilização do equipamento. Esta exigência será verificada durante o recebimento dos equipamentos, após a assinatura do contrato.	SIM
-----------------	---	---	-----

Considerando a análise técnica decorrida acima, esta SUPTI considera a empresa licitante WEBDOC LOCAÇÕES LTDA qualificada tecnicamente, atendendo os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência conforme informações apresentadas pela referida licitante.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA
Integrante Requisitante

Superintendente de Tecnologia da Informação Substituto
DIRAF/SUPTI/GEINF



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia, Superintendente de Tecnologia da Informação - Substituto**, em 22/08/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6049553** e o código CRC **2149EC04**.



Referência: Processo nº 51402.100588/2022-22

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br



SEI nº 6049553

